

Ata nº 11/2026

Reunião ordinária

União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 18 horas, no Edifício da Malagueira, sito na Praça Zeca Afonso nº 15, em Évora, reuniu em sessão ordinária o Executivo da União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, com a presença dos seguintes elementos: -----

- Presidente da junta, Joaquim José dos Santos Lopes Godinho;-----
- Secretária, Maria Teresa Potes Carneiro;-----
- Tesoureiro, Paulo Alexandre Duarte Correia;-----
- Vogal, Hélder da Costa Cabecinha;-----
- Vogal, Maria Helena Perdigão Bruno;-----

A sessão ordinária teve a seguinte ordem de trabalhos:-----

- *Período de intervenção e participação do público.*-----
- *Período antes da ordem do dia.*-----

Usando da palavra, o Senhor Presidente, Joaquim José dos Santos Lopes Godinho, propôs ao Executivo a inclusão de um ponto adicional e urgente à ordem de trabalhos, não previsto na respetiva convocatória, para apreciação e votação do protocolo da Trienal de Arquitetura relativo às atividades integradas no projeto "Sob o céu da Malagueira".

Explicitou o Senhor Presidente a urgência da matéria, fundamentada na necessidade de validação e calendarização tempestiva das atividades previstas no âmbito do referido projeto de arquitetura cultural.

Submetida à votação a urgência da apreciação do presente assunto, a mesma foi aprovada por unanimidade por todos os membros presentes.

Seguidamente, após análise e breve troca de impressões sobre os termos do documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo da trienal de arquitetura para o desenvolvimento das atividades do projeto "Sob o céu da Malagueira".

- *Leitura e aprovação da ata.*-----



Ponto 1 - Informações;

Ponto 2 – Análise e decisão de abertura de procedimentos de consulta prévia para a aquisição de produtos para o funcionamento das cantinas escolares;

Ponto 3 – Análise e decisão da renovação da licença “INOVAR +” para a gestão técnica e financeira das cantinas escolares no ano letivo de 2026/2027;

Ponto 4 - Análise e decisão de abertura de procedimento de consulta prévia para a realização de obras de reparação e conservação no edifício desta união das freguesias sito na Horta das Figueiras;

Ponto 5 – Análise e decisão de abertura de procedimento de consulta prévia para a realização de obras de adaptação para o “Espaço Cidadão” que se irá criar no edifício desta união das freguesias sito na Horta das Figueiras;

Ponto 6 – Análise e decisão de abertura de procedimento de consulta prévia para a aquisição de um contentor com escritório, armazém e balneário, para instalação no estaleiro do edifício desta união das freguesias sito na Malagueira;

Ponto 7 - Análise e decisão de abertura de procedimento de consulta prévia para a renovação de um parque infantil completo, com todos os trabalhos inerentes à instalação do mesmo;

Ponto 8 - Análise e decisão de abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico para esta união das freguesias;

Ponto 9 - Análise e decisão de abertura de procedimento de consulta prévia para a aquisição de equipamento informático;

Ponto 10 - Análise e decisão de abertura de procedimento de ajuste direto para a aquisição de equipamento de telecomunicações móveis;

Ponto 11 - Análise e decisão de abertura de procedimento de consulta prévia para a aquisição de um veículo ligeiro com caixa aberta;

Ponto 12 - Análise e decisão de abertura de procedimentos de ajustes diretos para realização de pequenas intervenções de conservação e manutenção nas escolas e jardins de infância da freguesia;

Ponto 13 – Análise das informações da despesa de junho de 2026;

Ponto 14 – Análise e decisão dos apoios solicitados;

Ponto 15 – Análise e discussão das atividades desta união das freguesias para 2026/2027;

Ponto 16 – Outros assuntos.



Período de intervenção e participação do público – Por não haver fregueses presentes na reunião, não houve qualquer intervenção no período de intervenção e participação do público;-----

Ponto um da ordem de trabalhos – O Presidente prestou as seguintes informações ao executivo:-----

- Foi iniciada a formação do espaço cidadão a um colaborador da junta. A abertura deste espaço está dependente desta condição, de que os colaboradores devem estar capacitados pela respetiva formação. Do mesmo modo a zona de atendimento do edifício da Horta das Figueiras irá ser adaptada, para dar resposta aos requisitos exigidos para o efeito. A abertura do espaço será uma mais-valia para o atendimento aos nossos fregueses;-----

- O Presidente informou que foi constituído um grupo na assembleia de freguesia para organização e preparação das atividades da comemoração dos 50 anos do Bairro da Malagueira, que irá reunir em setembro;-----

Ponto dois da ordem de trabalhos – Após análise deste ponto, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo-----

Ponto três da ordem de trabalhos – Após análise deste ponto, por ser necessário renovar a licença do software “INOVAR+” para gestão das cantinas escolares, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo-----

Ponto quatro da ordem de trabalhos - Após análise deste ponto, e por se considerar muito urgente a conservação e reparação do nosso Edifício da Horta das Figueiras, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo-----

Ponto cinco da ordem de trabalhos – Após análise deste ponto, por ser necessários responder aos requisitos e exigências da instalação do “Espaço Cidadão”, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo-----

Ponto seis da ordem de trabalhos – Após análise deste ponto, face à necessidade de melhorar as condições de trabalho dos nossos operacionais, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo-----

Ponto sete da ordem de trabalhos – Após análise deste ponto, para ser possível renovar o Parque Infantil da Vista Alegre, dando melhores condições para as crianças, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo-----

Ponto oito da ordem de trabalhos – Após análise deste ponto, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo-----

Ponto nove da ordem de trabalhos – Após análise deste ponto, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo-----

Ponto dez da ordem de trabalhos – Após análise deste ponto, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo-----

Ponto onze da ordem de trabalhos – Após análise deste ponto, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo-----

Ponto doze da ordem de trabalhos – Após análise deste ponto, e por ser imperativo fazer algumas intervenções, limpezas e reparações nas escolas de 1º ciclo da freguesia, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo-----

Ponto treze da ordem de trabalhos – Analisadas as informações prestadas acerca da despesa de junho de 2026 e a sua conformidade, foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto;-----

Ponto catorze da ordem de trabalhos – Após análise dos apoios solicitados foi deliberado por unanimidade atribuir os seguintes apoios:

- BTT Malagueira – 250 euros¹;-----
- PSP – Apoio em espécie²;-----
- Associação Viver Mais – 750 euros¹;-----
- Clube de Ténis de Évora (Ladies Open 2026) – 1.000 euros¹;-----
- Liberalitas – 1.500 euros¹;-----
- Associação Moradores Almeirim (Apoio para a animação das festas de verão) – 1.000 euros¹;-----

Ponto quinze da ordem de trabalhos – Neste ponto foram abordadas algumas possibilidades de atividades, nomeadamente para a época natalícia e outras com as associações e escolas;-----

Ponto dezasseis da ordem de trabalhos – Analisada a necessidade de proceder à revisão do orçamento para assegurar o pagamento de uma fatura de serviços prestados pela Rádio Diana no primeiro semestre de 2025 – não contabilizada por lapso no mandato anterior – e tendo-se confirmado a efetiva prestação dos serviços à União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a respetiva proposta de revisão orçamental com vista à regularização e pagamento da mesma.;-----

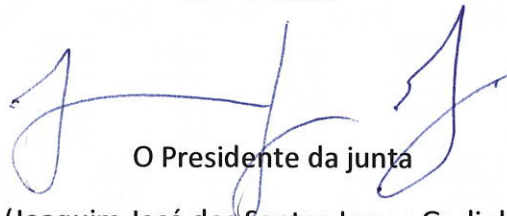
Foi proposta a alteração do horário de atendimento do executivo à população para passar a vigorar e ser prestado da seguinte forma: *“O Executivo recebe os fregueses em qualquer dia útil. No entanto, é necessária marcação prévia juntos dos serviços administrativos, em qualquer dos edifícios da Junta.”* Esta proposta foi aprovada por unanimidade;-----

E nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária do executivo da União de freguesias Malagueira e Horta das Figueiras;-----

¹ A atribuição efetiva deste apoio está condicionada à apresentação por parte da entidade, da documentação requerida conforme regulamento em vigor.

² Apoio em espécie.





O Presidente da junta

(Joaquim José dos Santos Lopes Godinho)



A Secretária

(Maria Teresa Potes Carneiro)